



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **5.448**, CNM n° 028779.2.0005448-94, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terras de **nº01-A**, da **quadra nº01**, sito à **RUA SÃO SALVADOR**, no CENTRO, neste município, com a **área total de 224,40m²**; medindo 17,50 metros de frente; 16,10 metros de fundo; lado direito 7,40; 1,65 e 6,00 metros; lado esquerdo 15,00 metros, confrontando com os lotes 01 e 02 da mesma quadra; está edificado 01 cômodo comercial, contendo: 01 sala de fabricação; 01 área de recepção e serviços gerais, 01, banheiro, 01 almo- xarifado; construção de tijolos comuns, coberto com telhas de cimento amianto, piso cimentado, quintal murado, instalações elétricas e hidráulicas. Procedente da matrícula nº 4.130, Livro 2-R, fls.113v, deste termo. **PROPRIE- TÁRIOS: DONIZETE ALVES FIGUEIREDO**, RG nº825.616-SSP/GO, industrial, CPF nº 246.283.361-74 e sua mulher **LÚCIA FERNANDES VENTURA FIGUEIREDO**, RG nº1.457.888-SSP/GO, professora, CPF nº302.12 9.871-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Guapó, 04 de dezembro de 2003. Suboficial.

R-01-5.448 - Guapó, 04 de dezembro de 2003. Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, em 24 de outubro de 2003, no livro nº59 às fls.65, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LATICÍNIOS FIGUEIREDO & QUEIROZ LTDA**, CNPJ nº05.832.288/0001-84, com sede na Rua São Salvador, Qd.01 Lt.01-A, Centro, nesta cidade; por compra feita a **DONIZETE ALVES FI- GUEIREDO** e sua mulher Lúcia Fernandes Ventura, acima qualificados; pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Suboficial.

R-02-5.448-Guapó, 03 de fevereiro de 2003. Nos termos da **Cédula de Crédito Comercial**, de nº37/2004, GFG no valor de R\$ 20.000,00, com vencimento em 05 de agosto de 2005; Finalidade: Capital de giro: Os bens vinculados em hipoteca cédular de segundo grau sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula; juros de 1% ao ano; Financiador: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**; CNPJ nº03.918.382/0001-25, com sede em Goiânia-Go; Financiador: **LATICÍNIOS FIGUEIREDO & QUEIROZ LTDA**, acima qualificada. Dou fé. Suboficial.

R-03.5448-Guapó, 03 de fevereiro de 2004. Nos termos da **Cédula de Crédito Comercial**, de nº38/2004, no valor de R\$ 14.080,00, com vencimento em 05 de fevereiro de 2007; Finalidade: Desmatadeira de leite; capacidade de 500 litros; carcaça da máquina em alumínio com pintura branca sanitária; bóia para regular saída do leite em aço inoxidá- vel; bica de leite desnatado em aço inoxidável; pés da máquina em alumínio em pintura sanitária; potência, motor elétrico monofásico ou trifásico. CV 220/380V. sistema de rolamento em fibra, foi desenvolvido para suportar alta temperatura de 250 °C em giro alto;



Valide aqui
este documento

Certidão 28742 - Selo Digital: 00452403214325834420029

(Continuação) Página: 2 de 2

acabamento interno, polido, sanitário, grana 180; externo pólido sanitário; valor R\$4.400,00; 1 tanque esotérmico vertical revestido em aço inox. Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula; Financiador: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**; Financiador:**LATICÍNIOS FIGUEIREDO & QUEIROZ LTDA**, acima qualificada. Dou fé. Suboficial.

R-04-5.448- Guapó, 13 de março de 2024. **PENHORA** - Procede-se o presente registro conforme Termo de Penhora expedido em 09/02/2024, em cumprimento ao mandado expedido pela M.Mª Juíza de Direito, Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guapó/GO, extraído dos autos n.º 0478571-90.2014.8.09.0069, e conforme o art. 167, I, "5" da Lei 6.015/73, na qual figura-se como promovente: Município de Guapó e como promovido: Laticínio Queiroz e Queiroz, **relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de dívida exequenda no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. **Protocolo: 37.536 e Selo:00452403013922929700003**. Dou fé. Oficial.

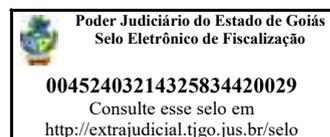
CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 25 de março de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$2,50.
Valor Total: R\$121,82.

**Isabel Luiza das Dores
Oficiala**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTSK9-FF5S3-E66YJ-2PF56>